



fla.: 189

DECRETO Nº. 080/2017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

**"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo para os funcionários públicos municipal no dia 13 de outubro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 11 de outubro de 2017.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que Uma cópia deste foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 11 de Outubro de 2017